



EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

REQUERIMENTO DE NOVA DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0365/2024

“Altera a Lei nº 17.928, de 2020, que ‘Institui a Política de Proteção aos Direitos da Pessoa com Câncer no Estado de Santa Catarina’, para assegurar a fisioterapia de reabilitação para mulheres mastectomizadas no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.”

Autor: Deputado Mário Motta

Relator: Deputado Fabiano da Luz

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Deputado Mário Motta, o qual pretende alterar a Lei nº 17.928, de 2020, que “Institui a Política de Proteção aos Direitos da Pessoa com Câncer no Estado de Santa Catarina”, acrescentando-lhe art. 9-A, para garantir às mulheres mastectomizadas o acompanhamento e a prioridade no tratamento de fisioterapia de reabilitação nas unidades da rede pública de saúde, visando à prevenção e à redução de sequelas decorrentes do processo cirúrgico.

Defende o Autor que o Projeto de Lei em estudo é relevante uma vez que “o pós-operatório da mastectomia é marcado pela limitação de movimentos nos braços e o encurtamento da musculatura”, sendo que “a fisioterapia é essencial para reabilitação, resultando em ganhos de movimentação e prevenção de aderências e disfunções”.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de

Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA** à Casa Civil, para que traga aos autos manifestação da Secretaria de Estado da Saúde, a respeito da matéria,.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz

Relator